



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 023/2017 – 20ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 18 de setembro de 2017.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, José Adriani Oliveira dos Santos, João Luiz Menezes de Moraes, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão Legislativa: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): Projeto de Lei nº 65/2017*- Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Solicitação de apreciação do Projeto em regime de urgência.

1.2.2. Expedientes baixados para estudo pelas Comissões: *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI) - Projeto de Lei nº 63/2017*- Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor do Gabinete do Prefeito, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para fins que especifica, e dá outras providências. CRCJ e CEF. - **Mensagem nº 083/2017** - Veto parcial ao Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº004/2017. CRCJ e CEF. - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): Vereadora Loira: Indicação nº 042/2017*- Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que seja estudada a viabilidade de ser criado um Projeto de Lei para fins de concessão de uma ajuda financeira anual, num montante total de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), na realização de eventos festivos para as diversas Religiões das comunidades do Município, que são legalmente constituídos. CRCJ. - **Vereadores Maria Rosantina e José Adriani: Moção de Pesar nº 09/2017**- Os Vereadores que o presente subscreve, integrantes das Bancadas do PSDB e PMDB com assento nesta casa, após aprovação do colendo Plenário, REQUEREM, a inserção em ata, com comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor, VILSON JOSÉ DE SENA THUM, ocorrido no ultimo dia 04 de setembro de 2017. CRCJ.

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar, nenhum vereador se inscreveu.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, nenhuma liderança se manifestou.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Foi efetuada a Chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2. 2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): **Projeto de Lei nº65/2017**- Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORAVEIS DAS COMISSÕES de Redação Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças.

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Nas explicações pessoais, nenhum vereador inscrito.

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão convocando os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2017, as 17hs15min.

Rolador, 18 de setembro 2017.

Luciano Luis Strieder Mallmann
Presidente

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
1º Secretária